

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 00112016
Protocolo Administrativo CESAN: 2016.035739
Orçamento P-CAJ: 400400407

Autorizamos a execução dos serviços especificados na Proposta Comercial, a teor da mensagem eletrônica de 19/12/2016, componentes da proposta, após o recebimento e aceitação desta Autorização de Serviços, observadas todas as condições estabelecidas na proposta apresentada por Vossas Senhorias, bem como na Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis.

1. Objeto: Contratação por Inexigibilidade das assinaturas: Orientação por escrito em Licitações e Contratos (até 8 orientações); Revista Zênite – Informativo de Licitações e Contratos – ILC Digital; ZENITE Fácil.

2. Valor dos serviços: **R\$ 11.153,28** (onze mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

3. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 03/02/2017 a 02/02/2018, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, na forma do artigo 57, II da Lei 8.666/93.

4. Identificação da Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A

- CNPJ nº 86.781.069/0001-15
- ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, nº 4.698, 3º andar, Ed. Batel, Cep 80.240-000, Curitiba/PR.
- Dados Bancários: Banco do Brasil – agência 1522-9 – Conta Corrente: 84229-X; Caixa Econômica Federal – agência 1525-3 – Conta Corrente: 1566-2; Banco Bradesco – agência 2101-6 – Conta Corrente: 1824-4.

5. Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) após o recebimento da Nota Fiscal acompanhada de aceite da presente autorização.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

Autorização **CESAN**:


CONTRATADA
Paulo Ferraço Andreão
Diretor Presidente

ACEITE DA CONTRATADA IDENTIFICADO PELO ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA E CONFIRMAÇÃO POR MEIO DO ENCAMINHAMENTO DE NOTA FISCAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADA PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO DA ASSINATURA.

Obs.: Este documento substitui o CONTRATO, com base no disposto no art. 62 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

